

**EDITAL 001/2020 - CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO
PROCESSO SELETIVO 2021/1**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE SUL MINEIRA, torna público o presente edital para normatizar o processo de inscrições, aplicação de provas, apuração de resultados, concessão de bolsas de estudo e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.

1. QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

A FACULDADE SUL MINEIRA promoverá um concurso de bolsas de estudo a serem concedidas para os vencedores deste certame, cuja oferta se limitará, exclusivamente, a quantidade de bolsas de estudo descritas abaixo:

- ≡ 2 (duas) bolsas de 100% (cem por cento), por curso;
- ≡ 5 (cinco) bolsas de 50% (cinquenta por cento), por curso.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão participar do concurso os interessados que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula no processo seletivo 2021/1. O concurso em questão é direcionado exclusivamente aos candidatos que ingressarão no primeiro período dos cursos ofertados por nossa Instituição sendo, portanto, vedada a participação de alunos já matriculados em cursos de nossa Instituição de Ensino na data de publicação deste edital. Eventuais aprovações de alunos caracterizados desta forma não terão validade para a obtenção de bolsas e estes serão desclassificados sumariamente do certame. É mandatória a prévia inscrição no concurso de bolsas por meio do site da FASULMG:

www.faculdadesulmineira.edu.br

Não haverá a cobrança de taxa para a inscrição no concurso de bolsas. Para a realização da prova, o participante OBRIGATORIAMENTE deverá apresentar documento oficial com foto (Cédula de Identidade - RG, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho).

3. DA REALIZAÇÃO E LOCAL DA PROVA

O concurso constará de uma só etapa, de caráter classificatório, por meio da aplicação de uma prova objetiva com 10 questões de múltiplas alternativas. As questões propostas abordarão conteúdos relacionados às seguintes áreas do conhecimento:

- ≡ Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- ≡ Linguagens, Códigos e Tecnologia: Língua Portuguesa e Literatura.

A prova terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e será realizada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h (dezenove horas) horário de Brasília, não havendo tolerância para atrasos.

A prova será realizada na Faculdade Sul Mineira, localizada na Rua Melo Viana, 75, Centro, São Lourenço/MG.

A Instituição orienta comparecer ao local do concurso com 1h (uma hora) de antecedência.

O Tempo mínimo de permanência na sala de aplicação de prova será de 30min (trinta minutos).

No período de realização da prova, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: celulares, calculadoras, tablets, pagers, entre outros.

O Concurso também será ofertado no formato online através de inscrição no site da FASULMG.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A prova será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que cada acerto equivale a 1 (um) ponto.

As bolsas de estudo serão distribuídas na ordem decrescente das notas da prova, de maneira que os melhores classificados, ou seja, com maior pontuação, serão contemplados com os maiores percentuais de bolsas de estudo.

Ocorrendo empate entre participantes com a mesma pontuação, na mesma unidade, o desempate se dará em favor do candidato de maior idade. No caso de desistência do candidato contemplado, será chamado a maior nota da sequência decrescente da classificação.

A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerão nos prazos previstos no cronograma deste edital, com publicação no site www.faculdadesulmineira.edu.br

Dos resultados publicados não caberão quaisquer recursos. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

5. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
23/11/2020	12h	Início das inscrições para o concurso de bolsas no site www.faculdadesulmineira.edu.br .
26/01/2021	18h	Término das inscrições para o concurso de bolsas.
26/01/2021	19h	Início da prova.
26/01/2021	20h30min	Término da prova.
28/01/2021	20h	Publicação dos classificados em 1ª chamada.
29/01/2021 a 05/02/2021	-	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na 1ª chamada.
05/02/2021	20h	Publicação dos classificados em 2ª chamada.
08/02/2021 a 12/02/2021	-	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na 2ª chamada.

* A realização da matrícula depende da aprovação do aluno no processo seletivo correspondente. O classificado que não efetivar sua matrícula nos prazos acima descritos perderá o benefício, nos termos do edital e demais normas correspondentes.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis única e exclusivamente para as turmas formadas para início de suas aulas no 1º (primeiro) semestre de 2021 (dois mil e vinte um) na unidade de inscrição do candidato. O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.

As bolsas de estudo contemplarão o curso na sua integralidade, menos para a 1ª parcela de cada semestre letivo, referente a matrícula e rematrícula, que será cobrada com desconto de 50% (cinquenta por cento), podendo ser encerradas na situação de reprovação em uma ou mais disciplinas no decorrer do curso, notas insatisfatórias no ENADE e/ou na perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial. A validade dos percentuais de desconto das bolsas de estudo está condicionada ao pagamento até o 10º (décimo) dia útil e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo.

No caso de alunos anteriormente matriculados para início das aulas de seus cursos no primeiro semestre de 2021, ou seja, alunos calouros 2021/1, que venham a participar do concurso e ser contemplados com a bolsa, esta valerá apenas para as mensalidades subsequentes à matrícula já paga, não havendo devolução ou abatimento de valores pagos até então.

Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno, curso e unidade, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

À FACULDADE SUL MINEIRA reserva-se o direito de não formarem turmas caso não seja atingido o número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados por turno, curso e unidade selecionados pelo candidato.

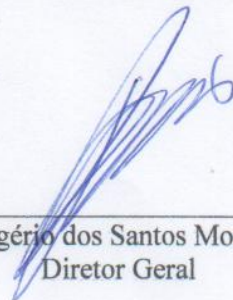
A eventual não formação de turma em consequência de não atingimento do número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados desobriga a FACULDADE SUL MINEIRA de manter a concessão da bolsa aos contemplados do curso em questão, ainda que para utilização da bolsa em outro turno ou curso.

São Lourenço, 17 de novembro de 2021.



Lilian Forasteiro Dias
Diretora Acadêmica

Lilian Forasteiro Dias
Diretora Acadêmica
Reg.MEC:10.541



Rogério dos Santos Morais
Diretor Geral